

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 108

São Paulo

quinta-feira, 13 de junho de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DECRETO DE 12-6-85

###### APLICANDO,

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SS-8.997-84, a NEUSA EGEMBERG, RG 4.202.910 Escriturário, efetiva, da Secretaria da Saúde.

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-6-85

No processo DRE-RP-4.997-84-SE, em que AGENOR ZADIG VILLANOVA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.233-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

No processo SF-5.726-84 c/aps.SENA-448-78, GG-2.631-81, em que JOSÉ HELIO PEREIRA PORTILHO e outros solicitam pagamento das horas trabalhadas a mais a partir da edição da L.C.180-78, em decorrência do despacho normativo do Governador, publicado a 31-3-84, que reduziu a jornada de trabalho semanal para 40 horas de todos os servidores celetistas da Administração Centralizada e Autárquica do Estado: "A vista dos elementos de instrução destes autos e dos termos do parecer 1.250-85, da Assessoria Jurídica do Governo, desaprovo a reivindicação dos interessados, com a observação de que se aplicam ao pagamento de horas extras aos servidores celetistas e demais funcionários e servidores as normas que regulam a convocação para a prestação de serviços extraordinários. Devolvam-se os autos à Secretaria da Fazenda, para o fim indicado no mencionado parecer da Assessoria Jurídica do Governo."

No processo SF-8.279-84 c/ap.SF-6.352-84, em que MARIO DE FREITAS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Dian te dos elementos deste processo e do parecer 1.251-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

No processo administrativo SS-8.997-84, em que é indicada NEUSA EGEMBERG: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.161-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicada Neusa Egemberg, RG 4.202.910, Escriturário, efetiva, em exercício no Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### DECRETO DE 12-6-85

###### READMITINDO,

nos termos do art. 37, da L.C.180-78, ROSEVAL APARECI DO RODRIGUES, RG 9.050.138, para exercer, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia I, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.364-84, do SQC-III-QSG, vago em decorrência da aposentadoria de Reynaldo Preyer.

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	10
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	38
Administração	40
Trabalho	52
Indústria e Tecnologia	54
Espportes e Turismo	54
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	56

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### DECRETOS DE 12-6-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo relacionados, nos padrões das escalas de vencimentos, da T-1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.354-84, do SOC-I-QSG, criados pela Lei 4.492-84:

###### Assessor Técnico de Gabinete, 14-A, E.V.4

ELEONORA PORTELLA ARRIZABALAGA, RG 3.753.486;  
MARCELLO NITSCHKE, RG 2.744.444;  
RUDÁ PORONOMINARE GALVÃO DE ANDRADE, RG 1.159.485;

###### Assistente Técnico de Gabinete II, 11-A, E.V.4

ARI CANDIDO FERNANDES, RG 5.110.270;  
EPIGÊNIA MARIA SALLES SAMPAIO, RG 9.261.941;

###### Oficial de Gabinete, 7-A, E.V.3

MANOEL DE JESUS VASCONCELOS E SILVA, RG 1.621.286;  
ROBERTO IVAN SERRA, RG 3.150.185;

###### Auxiliar de Gabinete, 3-A, E.V.3

LUZIA DE SISTO, RG 4.289.998;  
MIRTES APARECIDA FERNANDES, RG 9.195.062.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 12-6-85

###### ARBITRANDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, do Dec.17.022-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 84 do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

HELENA CASARINO, RG 3.971.187;  
AMURAMY DE BARROS LORDELO, RG 2.626.299;  
ZILDA MIGLIANO UCHIYAMA, RG 1.028.693;  
CELSE ALBERTO MIGUEL, RG 11.830.828.

###### CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitrarão gratificação mensal, a título de representação:

###### a partir de 20-5-85

RONALDO CAMARGO DE LIMA, RG 2.317.156, publicada a 14-6-83;  
ANTONIO ALVES DE BRITO, RG 2.177.698, publicada a 24-8-83;

###### a partir de 28-5-85

FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, RG 4.521.183, publicada a 28-12-83;

###### a partir de 29-5-85

ARILDO PEREIRA LIMA, RG 12.205.954, publicada a 15-8-84;

###### a partir de 31-5-85

SERGIO TARIFFA, RG 10.431.843, publicada a 3-1-84;  
DRAUZIO ANTONIO REZENDE, RG 5.197.483, publicada a 3-1-84;

###### a partir de 1-6-85

FRANCISCO CAETANO DA SILVA, RG 102.660, publicada a 29-11-84;

###### a partir de 3-6-85

WADIH AIDAR TUMA, RG 1.366.135, publicada a 29-9-83.

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 12-6-85

Na resolução de designação para responder pelo Setor de Jardins, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 24-5-85, referente a JOAQUIM PEREIRA PARDIM, RG 5.041.357, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C.180-78, a gratificação pro-labore a que a mesma se refere passou a corresponder, a partir de 30-3-85, à diferença entre o valor dos padrões 14-E e 23-E, ambos da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81.

##### PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE, DE 12-6-85

###### ADMITINDO,

devidamente autorizada pelo Governador do Estado, com base de despacho exarado no processo GG-833-84 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Secretaria do Governo, homologada em 5-6-85, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Recepções, do SQF-II-QSG, com salários mensais equivalentes ao padrão 9-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, junto à Secretaria do Governo, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

RUBENS SANCHES, RG 8.850.106;  
JOSÉ SARAIVA LEÃO, RG 86.110;  
JOSÉ RUBENS RODRIGUES, RG 11.841.995;  
NELSON LAURINDO DIAS, RG 3.512.968;  
MARIO DE SOUZA, RG 2.039.980;  
AIRTON BURITI DE SOUZA, RG 5.895.826;  
GILTON PEREIRA PINTO, RG 8.966.894;  
FRANCISCO FERREIRA SALES, RG 2.598.498;  
PAULO ROBERTO DUTRA, RG 6.161.232;  
ADEJAIR BATISTA FERREIRA, RG 15.991.605;  
DIRCEU PRESTES MILEO, RG 5.037.680;  
JOÃO SABINO DA SILVA, RG 4.813.767;  
GERSON GOMES BARTHOLOMEU, RG 10.478.017, em claros

proventos das dispensas de Gercino Chagas Oliveira, Ricardo Noqueira e Wilson de Jesus Pereira e 10 criados conforme processo GG-833-84.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DO DIRETOR, DE 12-6-85

###### CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraor dinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

MARIA INÊS AUXILIADORA DE ABREU SILVA, RG 2.423.561, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

ROSANA MARIA DOS SANTOS, RG 12.198.614, Servente, temporária, padrão 5-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

VERA LUCIA DAS GRACAS, RG 5.327.332, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG;

HONORATO COSTA TAVARES, RG 9.232.022, Contínuo-Porteiro, temporário, padrão 5-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG.

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### PORTARIAS DA DIRETORA, DE 12-6-85

###### EXONERANDO,

a pedido e a partir de 31-5-85, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C.180-78, SONIA VITÓRIA DE OLIVEIRA, RG 12.620.520, Escriturário, efetiva, do SOC-III-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

###### TORNANDO INSUBSISTENTE

a apostila CRH-205-83, publicada em 28-3-85, em nome de LUIZ HENRIQUE PEDREIRA, RG 1.911.528.

##### APOSTILA DA DIRETORA, DE 12-6-85

Na portaria de aposentadoria publicada a 5-10-84, referente a LUIZ HENRIQUE PEDREIRA, RG 1.911.528, para declarar que tendo em vista a transformação do seu cargo de Assistente Social, padrão 19-E, da E.V.3, T-1, do SOC-III-QSG, no de Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-E, da E.V.4, T-1, do SOC-III-QSG, o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 1.731.803, relativos ao padrão 22-E, da E.V.4, T-1, da L.C. 247-81; Cr\$ 288.633, concernentes a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C.180-78; no valor total de Cr\$ 2.020.436.

### Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário, de 10.06.85.

Exonerando, e pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, os funcionários, nos cargos e padrões abaixo mencionados do Subquadro de Cargos Públicos I do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento.

Adilson Bratherick, RG. 5.915.656, do cargo de Secretário I, do SQC-I-QSEP, padrão 5-A-2-I;

Elaine Saraiva Noves, RG. 8.787.343, do cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 12-A-3-I;

Elizabeth Hiroshi Kitamura, RG. 8.445.303, do cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 13-A-3-I;

João Carlos Benitti, RG. 4.778.965, do cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 17-B-3-I;

Luís Francisco Rocha, RG. 7.107.308, do cargo de Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP, padrão 6-A-2-I, a partir de 27.05.85.

Maria Regina Macchione de Arruda Zearth, RG. 7.502.221, do cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 13-A-3-I;

Thyrso Martins, RG. 3.272.848; do cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 11-A-3-I.

##### Resolução SEP de 12.06.85

Classificando, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, da LC 335/83, 11 (onze) cargos de Pesquisador Científico I, referência PQC-1, da Tabela III, do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, no Instituto Geográfico e Cartográfico da Coordenadoria de Ação Regional.

##### GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portaria da Diretora de 07.06.85

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, da LC 180/78, o Sr. WANDERLEI VENTURA, RG 6.358.972, Auxiliar de Planejamento, QSRM-SQF-II, padrão 3-A-2-1, das Lcs 247/81 e 364/84, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), do QSEP-SQF-I, padrão 17-A-2-1, das citadas leis complementares, no impedimento de Maria da Penha Castro Siqueira, a partir de 24.05.85.

Retificação do Diário Oficial de 6.6.85:

Na parte referente à Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, leia-se: 4-...Wanderlei Ventura, RG 6.358.972...8-A-2-1.

Retificação do D.O. de 08.06.85

Na parte referente as Portarias da Diretora DA de 07.06, inclua-se:

Silvio Silva, RG 6.713.175..., Chefe de Seção (Adm. Geral) ficando sem efeito a Portaria DA de 19.03.85, publicada na no D.O de 21 e 23.03.85.